



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 JUL. 2017

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 328/2017

INDICAMOS IMPLANTAÇÃO DO LAR DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFESSORA MARISA - PTB E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e a Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação do Lar do Idoso, no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

O crescente aumento da população idosa em países em desenvolvimento, nas últimas décadas, especificamente no Brasil, passou a ser motivo de grande preocupação para os estudiosos de todas as áreas do conhecimento humano.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), nos países desenvolvidos, são consideradas idosas as pessoas com mais de 65 anos. Nos países em desenvolvimento, como o Brasil, a terceira idade começa aos 60 anos. O aumento do percentual de idosos, em uma determinada população, como o que vem ocorrendo, é denominado envelhecimento demográfico. Esse traz várias consequências sociais, médicas e econômicas. Entre as consequências sociais, podemos observar a convivência de três ou quatro gerações, cada família possuindo um ou mais velhos, e a existência de mais mulheres, já que sua longevidade é maior.

Embora a estrutura etária do Brasil pareça ser bastante jovem, o grande número de pessoas mais velhas tem chamado a atenção para as questões gerontológicas e geriátricas, o que coloca essa faixa etária numa posição de destaque na política de saúde.

Entendemos ser de grande importância a disponibilização de um local para acolher e cuidar de pessoas idosas que necessitam, fortalecendo a autonomia, integração, saúde e socialização, resgatando sua dignidade e cidadania, e principalmente proporcionando uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

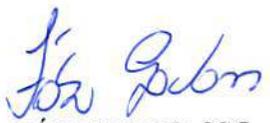
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2017.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFª MARISA
Vereadora - PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


PROFª SILVANA
Vereadora PTB